



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL (JUSTIFICATIVA)

Processo Administrativo nº 0304001/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada contra o edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

As impugnações questionam, entre outros pontos, a descrição técnica do item referente à lâmpada de LED, que previa a exigência de que os produtos fossem “nacionais”, o que, após análise técnica e jurídica, revelou necessidade de adequação da redação do edital para melhor observância aos princípios da isonomia e da competitividade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração pode revisar e anular seus próprios atos quando constatada a necessidade de adequação à legislação ou aos princípios que regem as contratações públicas.

A exigência de produtos exclusivamente nacionais, sem amparo em ato normativo específico ou em estudos técnicos que a justifiquem, demanda correção para garantir a plena competitividade do certame, conforme o art. 9º, incisos I, alínea “b”, e II, da Lei nº 14.133/2021, que veda o estabelecimento de preferências ou tratamentos diferenciados por naturalidade, sede ou procedência dos licitantes ou de seus produtos.

Ressalta-se que o art. 26 da referida lei prevê a possibilidade de aplicação de margem de preferência para produtos e serviços nacionais, desde que devidamente motivada e formalmente instituída, o que não se aplica ao caso em análise.

Dessa forma, considera-se necessário ajustar o instrumento convocatório para alinhar sua redação às disposições legais e aos princípios da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Obs.: Todos os atos referentes às impugnações encaminhadas — inclusive aquela que foi deferida — encontram-se disponíveis no Portal do TCM/PA, devidamente nomeados como “Impugnações e Decisão”.

III – DECISÃO



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro a anulação dos atos praticados a partir da publicação do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, exclusivamente para fins de adequação técnica e normativa da descrição do item relativo à lâmpada de LED.

Determino que após a devida autorização do Gestor:

À Equipe de Planejamento da Contratação, que proceda à atualização do Termo de Referência, suprimindo a exigência de que os produtos sejam exclusivamente nacionais;

À Comissão de Licitação/Pregoeiro, que, após as correções, republique o edital ajustado, observando os prazos legais e a ampla divulgação nos meios oficiais (PNCP, Portal da Transparência, Mural do TCM/PA e Diário Oficial do Município);

IV – CONCLUSÃO

A presente medida visa aprimorar o instrumento convocatório, garantindo o pleno atendimento aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência que norteiam as contratações públicas. Diante do exposto, encaminho os atos pertinentes à anulação para a autoridade competente, a fim de obter a devida autorização para sua formalização.

Castanhal/PA, 13 de novembro de 2025.

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>